



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2021
Módulo de Contrato SIGEF: 2021CT005624
Processo SES 293011/2024

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, localizada na Rua Esteves Júnior, nº 160, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 80.673.411/0001-87, representada neste ato pela Diretora de Aquisições e Contratos, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA**, inscrito no CNPJ nº 10.764.307/0001-12 doravante denominada **CONTRATADA**, autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, com a interveniência da **Fundação Escola Politécnica Da Bahia – Fep**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.255.367/0001-23, resolvem de comum acordo aditar o Contrato nº 436/2021, referente ao Processo SES 79887/2020, Licitação nº 1057/2021, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação dos serviços de assessoria e consultoria em tecnologia da informação, desenvolvimento e implantação dos sistemas SIERI, SISTRA, SIERPB e SIERPBPharma, conforme cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do Contrato nº 436/2021, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor total atualizado do contrato, conforme dispõe o art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, a partir de fevereiro de 2025 até o final da vigência.

1.2. O acréscimo está representado na tabela abaixo:

Meta	Atividades	R\$/ano projeto ANTERIOR	R\$/ano projeto ACRÉSCIMO	R\$/ano projeto ATUALIZADO
1	Colaboração com a VISA em possíveis demandas emergenciais, análise de processos e elaboração de parecer técnico	R\$ 43.166,13	R\$ 10.791,53	R\$ 53.957,66
2	Realização de 1 Workshop para definição das áreas de atuação	R\$ 32.374,60	R\$ 8.093,65	R\$ 40.468,25
2.1	Desenvolvimento de material didático/instrucional	-	-	-
2.2	Realização do Workshop	-	-	-
3	Análise, discussão e atualização dos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 64.749,20	R\$ 16.187,30	R\$ 80.936,50
3.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-	-	-
3.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefício	-	-	-
3.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção	-	-	-
4	Desenvolvimento e Implantação de Novos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 75.540,72	R\$ 18.885,18	R\$ 94.425,90
4.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-	-	-
4.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-	-	-
4.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção com parceria entre os técnicos da DIVS e a Contratada.	-	-	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

Meta	Atividades	R\$/ano projeto ANTERIOR	R\$/ano projeto ACRÉSCIMO	R\$/ano projeto ATUALIZADO
5	Análise, discussão e atualização do Marco Regulatório para as áreas de interesse	R\$ 53.957,65	R\$ 13.489,41	R\$ 67.447,06
5.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-	-	-
5.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-	-	-
5.3	Proposição e Publicação das resoluções, com parceria dos técnicos da Divs e a Contratada.	-	-	-
6	Ampliação, Modernização, Atualização e Manutenção do SIERBP	R\$ 205.039,13	R\$ 51.259,78	R\$ 256.298,91
6.1	Manutenção do SIERBP	-	-	-
6.2	Desenvolvimento e implantação de módulo de notificação de ocorrências em saúde do trabalhador para todas as empresas.	-	-	-
6.3	Unificação dos sistemas SIERI e SISTRA como módulos do SIERBP	-	-	-
6.4	Desenvolvimento e implantação de um novo módulo (ex. Estação de tratamento de água, Vigilância Ambiental, Gestão da qualidade)	-	-	-
7	Realização de dois Cursos	R\$ 43.166,13	R\$ 10.791,53	R\$ 53.957,66
7.1	Preparação de material didático	-	-	-
7.2	Realização do curso	-	-	-
Valor total:		R\$ 517.993,56	R\$ 129.498,39	R\$ 647.491,95

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Em decorrência da alteração mencionada na Cláusula Primeira deste Termo, fica estabelecido o acréscimo total de **R\$ 129.498,39** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos).

2.2. O valor total do contrato passará de **R\$ 517.993,56** (quinhentos e dezessete mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 647.491,95** (seiscentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), até o final da vigência.

Meta	Atividades	R\$/ano projeto
1	Colaboração com a VISA em possíveis demandas emergenciais, análise de processos e elaboração de parecer técnico	R\$ 53.957,66
2	Realização de 1 Workshop para definição das áreas de atuação	R\$ 40.468,25
2.1	Desenvolvimento de material didático/instrucional	-
2.2	Realização do Workshop	-
3	Análise, discussão e atualização dos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 80.936,50
3.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-
3.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefício	-
3.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção	-
4	Desenvolvimento e Implantação de Novos Roteiros Objetivos de Inspeção	R\$ 94.425,90
4.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

4.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-
4.3	Proposição e Publicação dos Roteiros Objetivos de Inspeção com parceria entre os técnicos da DIVS e a Contratada.	-
5	Análise, discussão e atualização do Marco Regulatório para as áreas de interesse	R\$ 67.447,06
5.1	Levantamento do referencial regulatório nacional e internacional	-
5.2	Estabelecimento dos condicionantes regionais na avaliação de riscos e benefícios	-
5.3	Proposição e Publicação das resoluções, com parceria dos técnicos da Divs e a Contratada.	-
6	Ampliação, Modernização, Atualização e Manutenção do SIERBP	R\$ 256.298,91
6.1	Manutenção do SIERBP	-
6.2	Desenvolvimento e implantação de módulo de notificação de ocorrências em saúde do trabalhador para todas as empresas.	-
6.3	Unificação dos sistemas SIEMI e SISTRA como módulos do SIERBP	-
6.4	Desenvolvimento e implantação de um novo módulo (ex. Estação de tratamento de água, Vigilância Ambiental, Gestão da qualidade)	-
7	Realização de dois Cursos	R\$ 53.957,66
7.1	Preparação de material didático	-
7.2	Realização do curso	-
Valor total:		R\$ 647.491,95

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária:

3.1.1. Projeto Atividade:

3.1.2. Elemento de Despesa:

3.1.3. Unidade Orçamentária: FES/SES

CLÁUSULA QUARTA – DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

4.1. As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuada.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado por extrato, na forma da Lei, correndo às expensas da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
DIRETORIA DE AQUISIÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será considerada como data de assinatura deste termo aditivo, a data (dia/mês/ano) da última assinatura digital dos signatários.

E, por estarem justas e contratadas, assinam digitalmente o presente Instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Florianópolis (SC), *(data conforme assinatura digital)*.

Eliamaura Nascimento das Chagas
Gerente de Contratos
CONTRATANTE

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Bahia– IFBA
CONTRATADA

Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP
CONTRATADA

Arion Bet Godoi
Diretor de Vigilância Sanitária - DIVS
GESTOR

Genice Marques da Silva
Técnica em Atividades Administrativas
TESTEMUNHA

Jamilly J. Brito
Técnica em Atividades Administrativas
TESTEMUNHA



Assinaturas do documento



Código para verificação: **486JOD5Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUZIA MATOS MOTA** (CPF: 430.XXX.295-XX) em 07/02/2025 às 11:48:59
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 16/01/2023 - 17:43:00 e válido até 16/01/2026 - 17:43:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **YURI GUERRIERI PEREIRA** (CPF: 989.XXX.105-XX) em 07/02/2025 às 12:12:13
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 05/03/2024 - 13:03:08 e válido até 05/03/2025 - 13:03:08.
(Assinatura Gov.br)
- ✓ **ARION BET GODOI** (CPF: 693.XXX.659-XX) em 18/02/2025 às 20:41:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:20:35 e válido até 13/07/2118 - 13:20:35.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JAMILY DE JESUS BRITO** (CPF: 065.XXX.739-XX) em 19/02/2025 às 09:13:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/07/2022 - 15:11:42 e válido até 22/07/2122 - 15:11:42.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GENICE MARQUES DA SILVA** (CPF: 734.XXX.869-XX) em 19/02/2025 às 14:39:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:56 e válido até 13/07/2118 - 13:55:56.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELIAMAURA NASCIMENTO DAS CHAGAS** (CPF: 612.XXX.219-XX) em 19/02/2025 às 15:03:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:48:12 e válido até 13/07/2118 - 13:48:12.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAYOTMwMTFfMjk2MTc3XzlwMjRfNDg2Sk9ENVE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00293011/2024** e o código **486JOD5Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.